

O CASIB possui uma organização racional servida com arruamentos próprios e centro de controle. Visando o bem-estar animal e para seu funcionamento, os espaços para cada espécie serão orgânicos e integrados com o meio ambiente. Sua organização começa pela vocação urbana da gleba, desenho de quarteirões e extensões das ruas existentes. Assim separa-se o quarteirão administrativo e operacional dos recintos e manejos dos animais.

Os demais quarteirões foram desenhados para manejo através de recintos específicos nos quais podem ser mantidas espécies diferentes, considerando a especificidade e o comportamento natural de cada grupo animal. Assim os recintos foram desenhados de forma a permitir que os animais possam expressar o seu comportamento natural em espaços adequados, permitindo prioritariamente a promoção de bem-estar aos animais residentes.

A distribuição espacial respeita a natureza predatória das espécies, fazendo com que os recintos de predadores e presas não estejam próximos; onças e harpias estão estrategicamente localizadas no vértice norte, distantes e protegidas do restante. Os desenhos dos recintos são orgânicos, com presença de cochos e tanques. Ausência proposital de cantos e arestas evitando o comportamento acuado do animal.

A configuração em quadras, facilita acessos de veículos para manutenção e transporte de animais, assim como a retirada e expurgo de resíduos sólidos e líquidos inadequados. Acesso bem definido e seguro para transporte dos animais até os manejos e consequentes recintos imersivos dos setores C e D.

A realização de visitas técnicas é facilitada pelo desenho dos novos quarteirões, passeios, arborização, espaços de permanência promoverão fluidez, segurança e controle.

**MATRIZ DE IMPACTOS AMBIENTAIS E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL PARA O REFÚGIO BELA VISTA.**

**01 – Ação: Ampliação e adaptação de recintos existentes**  
**Impactos:** Deverá ocorrer, em princípio, apenas na fase de construção, mas será significativo.  
**Medidas Mitigadoras:**  
 • Construção de obras fora do período de cio e acasalamento;  
 • Colocação de tapumes vegetados, onde for necessário, para então iniciar as obras de ampliação;  
 • Melhoria na interação do visitante com o animal em exposição;  
**02 – Ação: Enriquecimento ambiental dos recintos e melhoria das condições de bem-estar, saúde e conforto emocional dos animais.**  
**Impactos:** Construção de piscinas, lagos, plantação de árvores, colocação de troncos, passarelas, comedouros, poleiros, tocas para esconderijo, portas, novos pisos, etc. São impactos ambientais negativos, significativos que deverão ocorrer durante a fase de construção e que se tornarão positivos na fase de operação.  
**Medidas Mitigadoras:**  
 • Adequação das intervenções de acordo com o comportamento de cada espécie;  
 • No recinto das Harpias, será acrescentado um melhor acesso à água além de ninhos, e abrigo para os dias de chuva;  
**03 – Ação: Transferência dos animais para os novos recintos**  
**Impactos:** Está sendo planejado para a fase interdiária entre construção e operação, devendo manifestar-se este impacto nesse período.  
**Medidas Mitigadoras:**  
 • Transposição dos animais no período de menor atividade dos animais, com técnica e cuidado para evitar stress;  
 • Manutenção de veterinário de plantão para evitar possíveis traumas aos animais;  
 • Evitamos a sobreposição de espécies iguais para possibilitar o faseamento das obras do CASIB;  
**04 – Ação: Melhoria das condições de bem-estar, saúde e conforto emocional dos animais.**  
**Impactos:** Será observado este impacto (devendo ser monitorado) somente na fase de operação da obra.  
**Medidas Mitigadoras:**  
 • Adequação dos recintos;  
 • Disposição de alimentários e biólogos atentos e especializados;  
 • Manutenção de alimentação adequada;  
 • Adequação das condições ambientais (temperatura, umidade, luz, etc) de acordo com as espécies;  
**05 – Ação: Intercâmbio de animais para incentivar a troca de material genético, se constituindo em uma ação de conservação ambiental levando em consideração objetivos de reprodução reintrodução, pesquisa científica de algumas espécies e entretenimento do visitante e até funções terapêuticas de um zoológico bem manejado.**  
**Impactos:** Impacto ambiental positivo, permanente.  
**Medidas Mitigadoras:**  
 • A ação é uma medida mitigadora.  
**06 – Ação: Manutenção e acolhimento de exemplares que sofrem maus tratos, atropelamento, caça. Ação de conservação ambiental visando a reabilitação do animal.**  
**Impactos:** Impacto ambiental positivo, permanente.  
**Medidas Mitigadoras:**  
 • A ação é uma medida mitigadora.  
**07 – Ação: Construção de obras arquitetônicas tais como: hall de entrada, recepção, portaria e estacionamento.**  
**Impactos:** Impacto ambiental que será verificado na fase de construção e não deverá ser sentido na fase de operação, a não ser, eventualmente, e tão somente representado por pequenas obras de reparação ou adequação. Se espera ainda, grande impacto ambiental visual para o visitante e melhor interação entre o visitante, o especialista e o animal residente.  
**Medidas Mitigadoras:**  
 • Proibição de visitação neste período a fim de diminuir a circulação de trabalhadores e visitantes que venham incomodar os animais;  
 • Priorizar matérias como, troncos, cordas, rochas, tijolos, madeiras e elemento como a água, aproveitando a topografia e a vegetação já existente;  
 • Se espera impacto ambiental positivo irreversível, de longa duração pois, haverá melhora na paisagem local, melhora de trato paisagístico e as obras arquitetônicas serão adaptadas ao uso que se dará ao refúgio;  
 • O local será agradável ao visitante e melhor adequado às condições de vida animal;  
**08 – Ação: Melhoria nas áreas de manejo, banheiros, bebedouros e lavanderia.**  
**Impactos:** Impacto ambiental na fase de construção e ao longo da vida útil.  
**Medidas Mitigadoras:**  
 • Implantação de bebedouros com fornecimento de água potável;  
 • Recolhimento e tratamento das águas contaminadas;  
**09 – Ação: Implantação do trilho para veículo autônomo.**  
**Impactos:** Impacto ambiental que, como o anterior, será verificado, apenas, na fase de construção e que não deverá ser observado, na fase de operação, a não ser por eventuais pequenas obras de reparação ou adequação.  
**Medidas Mitigadoras:**  
 • Proibição de visitação neste período a fim de diminuir a circulação de trabalhadores e visitantes que venham perturbar os animais;  
 • Uso a noite somente após plano de visitação elaborado com biólogos e veterinários para evitar stress aos animais;  
**10 – Ação: Implantação de trilhas de visitação, incluindo as específicas para pessoas com deficiência, prevendo-se espaços para descanso e contemplação.**  
**Impactos:** Impacto ambiental que será verificado na fase de construção e que não deverá ser observado, na fase de operação, a não ser por eventuais pequenas obras.  
**Medidas Mitigadoras:**  
 • Proibição de visitação neste período para diminuir a circulação de trabalhadores e visitantes que venham perturbar os animais;  
 • Implantação das trilhas juntamente com os serviços de paisagismo a fim de otimizar o trabalho e evitar mais interferência humana no local;  
 • Trilhas de baixo impacto no solo, elevadas com espaços de descanso e observação da flora e fauna;

